



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº.10/97 DE 05 DE SETEMBRO DE 1997

DÁ O NOME DE SÃO JOSÉ AO CEMITÉ-
RIO MUNICIPAL DE VÁRZEA PB E DÁ ‘
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- É dado o nome de SÃO JOSÉ ao Campo-Santo (Cemitério de nossa cidade);

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varzea - PB, Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Setembro de 1997.

Orlando Augusto Damascena
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 10/97 DE 05 DE SETEMBRO DE 1997

DÁ O NOME DE SÃO JOSÉ AO CEMITÉ-
RIO MUNICIPAL DE VÁRZEA PB E DÁ ‘
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º.- É dado o nome de SÃO JOSÉ ao Campo-Santo (Cemitério de nossa cidade);

Art. 2.º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varzea - PB, Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Setembro de 1997.

Orlando Augusto Damascena

PREFEITO